



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 25 DE JUNHO DE 2021

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 6.579/21
DE 17 DE JUNHO DE 2.021

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.427/21 de 28/05/21

RESOLVE:

Nomear os servidores srs. **GILSON RODRIGUES DE SOUZA, NATIELLI CARDOSO e ANDRÉIA GUIRAU DE OLIVEIRA** para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de análise e julgamento de recursos e justificativas oriundos da emissão de multas pelo descumprimento de qualquer regra ou restrição prevista no Decreto nº 1.427/21 de 28/05/21.

PORTARIA Nº 6.580/21
DE 17 DE JUNHO DE 2.021

= Excluir a partir de 01/06/2021, a gratificação de função que vem recebendo a Servidora Sra. **NATIELLI CARDOSO**, haja vista que não responderá mais pela Função de Coordenador de Vigilância Sanitária, removendo-a da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

= Designar a Servidora Sra. **NATIELLI CARDOSO** para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Finanças, a partir de 01/06/2021.

= Excluir a partir de 01/06/2021, 20% de Adicional de Insalubridade que foi concedida à Servidora Sra. **MARCIA CRISTINA DIAS DA CONCEIÇÃO**, através da Portaria nº 6.524/21, haja vista não estar mais desempenhando suas funções na Central de Atendimento COVID-19.

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra. **AMANDA MAGALHÃES DIAS**, referente ao período aquisitivo de 10/02/2020 a 09/02/2021, a partir de 16/06/2021.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso ao Servidor Sr. **GILBERTO PEREIRA**, referente ao quinquênio de 10/07/2012 a 09/07/2017, a partir de 14/06/2021.

PORTARIA Nº 6.581/21
DE 18 DE JUNHO DE 2.021

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos membros srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, PAULA LUCIANA PIRATELLI, e JUSSARA MORAES HATAE CAMPOVILLE** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o procedimento administrativo e averiguações necessárias sobre o contido no Ofício nº 111/21 exarado pela Diretora Geral de

Saúde, envolvendo o Servidor Sr. Ademir Zoratto, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

PORTARIA Nº 6.582/21
DE 22 DE JUNHO DE 2.021

= Conceder 20% de Adicional de Insalubridade totalizando 40% aos servidores abaixo, por estarem desempenhando suas funções na Central de Atendimento COVID-19, no mês de Junho/2021:

- = **THAMIRIS CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA REINE**, a partir de 01/06/2021;
- = **SUELI MOREIRA LINO NAVARRO**, a partir de 01/06/2021;
- = **VANESSA APARECIDA PERSIGILI YAMANE**, a partir de 07/06/2021;
- = **ROSELI DA SILVA MENDES DE SOUZA**, a partir de 07/06/2021;
- = **DAIANE APARECIDA BOLOGNANI**, a partir de 03/06/2021;
- = **ELIZANGELA AUGUSTO DA SILVA**, a partir de 03/06/2021;
- = **ANDREIA CRISTINA MARTINS KAJITA**, a partir de 09/06/2021;
- = **TELMA ESCOBAR GONZALES**, a partir de 14/06/2021;
- = **ANDERSON SATORU SHIOTUKI**, a partir de 14/06/2021;
- = **CARLA MACHADO OCCHIENA**, a partir de 14/06/2021;
- = **FABIO YONOMAE**, a partir de 14/06/2021.

= Retificar parcialmente a Portaria nº 6.569/21 de 07/06/2021, no que diz respeito à suspensão das férias da Servidora Sra. **ALESSANDRA CRISTIANE CANO DE SOUZA**, onde-se-lê:

- Suspende a partir de 07/06/2021, leia-se:

- **Suspende a partir de 02/06/2021.**

PORTARIA Nº 6.583/21
DE 23 DE JUNHO DE 2.021

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98, que estabelece a atribuição e competência do Poder Público Municipal para o desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária, edita a seguinte Portaria:

DESIGNA O GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Art. 1º - Ficam designados e credenciados os servidores abaixo relacionados para integrarem a **EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL** e execução das Ações de Vigilância Sanitária previstas na Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98:

NOME	CPF	FUNÇÃO	Nº CREDENCIAL
Tiago Roberto Stefanelli	356.594.118-94	Visitador Sanitário	02
Telma Escobar Gonzales	204.458.988-52	Coordenador de Saúde Bucal - Atenção Básica	04
Hosmany Rosa Vieira	029.304.278-09	Arquiteto	06
Wanda Alves de Santana Taroda	127.112.398-37	Visitador Sanitário	07
Ailton Alves Pereira	121.013.748-89	Visitador Sanitário	08
Izaura Eiko Matsuzaki Sabino	792.081.268-20	Visitador Sanitário	09
Rosana Rodrigues da Mata Reis	315.961.888-98	Visitador Sanitário	10

Luis Fernando Freitas Gomes	445.910.118-10	Visitador Sanitário	11
Sônia Beatris Arroyo Pinto	249.752.698-21	Enfermeira Sanitarista	12
Andréia Guirau de Oliveira	261.876.328-93	Diretora de Vigilância em Saúde	13
Thiago Vieira Neves	393.191.478-09	Médico veterinário	14
Kamila Andressa de Brito Mendes Fernandes	058.868.149-06	Cirurgiã Dentista	17
Maria Isabel Alegre Viana da Silva	269.297.568-57	Diretora Geral de Saúde	18
Frank Willian Almeida Lima	170.229.118-94	Visitador Sanitário (Temporário)	19
Paulo Roberto Gomes dos Santos	345.042.798-94	Visitador Sanitário (Temporário)	20
Felipe Vieira Marcuzo	461.144.808-80	Visitador Sanitário (Temporário)	21
Pricila Queiroz de Oliveira	327.920.438-06	Visitador Sanitário (Temporário)	22
Marcilene Gonçalves de Aguiar Rosa	329.331.448-16	Visitador Sanitário (Temporário)	23
Amélia Cristina Joaneto de Alencar	153.842.368-50	Coordenadora de Vigilância Epidemiológica	24
Wellington Domingos Costa Viana	487.840.708-54	Visitador Sanitário (Temporário)	25

Art. 2º - Nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a Credencial de Identificação, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º - A Credencial de que trata o Artigo anterior deve ser emitida e entregue ao Fiscal e ter o seu uso controlado pela autoridade competente, devendo ser recolhida em caso de desligamento do Servidor da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 4º - A referida Credencial terá validade enquanto perdurar esta Portaria e deverá constar o número, Foto do Servidor, nome completo, CPF e assinatura do Servidor e da autoridade competente.

Art. 5º - As credenciais deverão ser emitidas no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrárias e anteriores sobre o mesmo assunto.

PORTARIA Nº 6.584/21
DE 24 DE JUNHO DE 2.021

Retificar parcialmente a Portaria nº 6.358/20 de 21/12/20, nomeando para integrar como representante Suplente do Poder Público junto ao Conselho Municipal de Assistente Social, na Secretaria Municipal de Promoção Social, a Sra. **MEIRE TEREZINHA FURLAN** em substituição à Sra. Vanessa dos Santos Melo Tanjoni, a partir de 22/06/21.

PORTARIA Nº 6.585/21
DE 24 DE JUNHO DE 2.021

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **ELIANE RIBEIRO DA SILVA**, referente ao quinquênio de 01/10/2013 a 30/09/2018, a partir de 16/06/2021.

= Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em descanso ao Servidor Sr. **NELSON MEDEIROS DA ROCHA**, referente ao quinquênio de 01/12/2013 a 30/11/2018, a partir de 07/06/2021.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.